



EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.016 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVO NA LEI Nº 1922/2020, QUE ALTERA A LEI 057/1993 QUE INSTITUI A CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.922/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

§ 2º. A alienação dos bens imóveis do DISTRITO INDUSTRIAL, CENTRO EMPRESARIAL E LOGÍSTICO - POLO1, deverá respeitar os termos da Lei Orgânica do Município, bem como dependerá de autorização legislativa.

Art. 6º. Os interessados na obtenção do benefício conforme artigo 3º desta Lei devem apresentar seu projeto ou plano de instalação de sua indústria, centro empresarial ou centro de logística, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo, instruído com a documentação determinada por esta lei:

Art. 9º.....

Parágrafo único. A comissão de Novos Negócios, constituída pelo decreto 3.218/2021, poderá reduzir ou dilatar os prazos previstos no caput do artigo anterior, desde que provocado mediante protocolo online.

Art.10.....

§ 1º. A propriedade definitiva do imóvel não isenta a empresa instalada de utilizar o imóvel para fins de desenvolvimento econômico, devendo estar em plena atividade, conforme aprovado pela Comissão de Novos Negócios, nos termos do Art. 3º. do decreto nº 3.218/2021.

§ 2º. No caso de alteração da atividade econômica aprovada, caberá ao proprietário o peticionamento eletrônico destinado a Comissão de Novos Negócios com a juntada dos documentos previstos no art. 6º da Lei nº 1.922/2020, para fins de análise e deliberação conforme determina o decreto nº 3.218/2021.

§ 3º. Todas as empresas instaladas no distrito industrial, logístico e empresarial deverão receber os membros da comissão de novos negócios, de forma periódica, a fim de comprovar o funcionamento de suas instalações.

Art. 16. A comissão de Novos Negócios, prevista no decreto 3.218/2021, estabelecerá os critérios objetivos e isonômicos de escolha das empresas, fiscalizará e estabelecerá as normas para funcionamento do Distrito Industrial, Logístico e Empresarial.



§ 1º. A comissão de Novos Negócios poderá operar por meio de resolução.

§ 2º. Na ausência da Comissão de Novos Negócios, prevista no decreto 3.218/2021, será obrigatório a constituição de nova Comissão para estabelecer os critérios objetivos e isonômicos de escolha das empresas, fiscalizar e estabelecer as normas para funcionamento do Distrito Industrial, Logístico e Empresarial."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de dezembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.938/2021 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A540-2638-7472-9EF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 20/12/2021 15:46:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 21/12/2021 11:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 21/12/2021 17:09:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A540-2638-7472-9EF9>